



DECRETO N.º 215/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DIEGO PAULO CEREZOLLI, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 038, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Servidor **DIEGO PAULO CEREZOLLI**, ocupante do cargo de **Motorista**, Nível 31, do Grupo III-SOP, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, fica **REENQUADRADO** no cargo de Motorista, Nível 130, do Grupo III-SOP, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 038/2018, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de maio de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Decreto 215/2018
DATA:	22/05/2018
EDIÇÃO N.º	2532
Assinatura	